

DECRETO N.º 4.087, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a redação do Decreto n.º 3.479, de 23 de março de 2010, que desapropria áreas.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando:

## DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.479, de 23 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Revogado." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Agosto de 2014.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso, Secretário Municipal de Administração.